

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

REQUERIMENTO N° 27 /2013

Súmula: Solicitamos informações quanto ao cumprimento da lei n° 1105/2002 que se refere a limpeza de terrenos não edificados.

Senhor Presidente,

Requeremos a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Castro, Dr. Reinaldo Cardoso, solicitando informações quanto ao cumprimento da lei n° 1105/2002, (cópia anexa) que se refere a limpeza de terrenos urbanos particulares não edificados.

Justificativa

Esta Lei menciona que os proprietários de terrenos urbanos não edificados devem mantê-los limpos, caso isso não ocorra, deverão ser notificados para que no prazo de trinta dias procedam à limpeza dos mesmos.

Se o proprietário não efetuar a limpeza, a Prefeitura Municipal procederá à limpeza e cobrança da taxa de limpeza será feita no carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Foi constatado in loco, que existem vários terrenos urbanos particulares que estão em situações degradantes, tornando-se verdadeiros lixões, contendo móveis velhos, animais em decomposição, pneus, restos de lixo hospitalares, resíduos de vidros, como também alguns terrenos formando poças de água paradas, que até parecem lagoas que podem produzir larvas do mosquito da dengue. Com terrenos nessas situações, além de afetar o meio ambiente, começam aparecer bichos e insetos como ratos, baratas, aranhas, prejudicando os moradores vizinhos.

Neste requerimento constam alguns exemplos de terrenos que estão nessa situação, quais sejam:

- Jardim Termas de Rivieira – Cruzamento Avenida Curitiba com Abílio Meira
- Araucária III – Rua Odiles Petreski
- Perpétuo Socorro – Travessa Francisco M. de Macedo
- Jardim Bailly – Próximo ao Agrícola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Fevereiro de 2013.

(a) José Otávio Nocera

Vereador

(a) Itari Cropolato

Vereador

Jardim Termas de Rivieira – Cruzamento Avenida Curitiba com Abílio Meira





Araucária III – Rua Odiles Petreski



Perpétuo Socorro – Travessa Francisco M. de Macedo



Jardim Bailly – Próximo ao Agrícola

